



CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado na forma da Lei.

Matrinchã 25 de Agosto de 2025

Felipe Rodrigues de Moraes
Secretário de Administração

DECRETO N° 818/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, retificado pelo edital nº 003/2025, da Prefeitura Municipal de Matrinchã/GO, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, retificado pelo edital nº 003/2025;

CONSIDERANDO que o certame foi organizado pela empresa MS Concursos, e teve seu resultado final publicado nos portais oficiais: www.msconcursos.com.br e www.matrincha.go.gov.br;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação para proceder à convocação e posse dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, retificado pelo edital nº 003/2025, organizado pela empresa MS Concursos, cujos resultados foram publicados nos sites oficiais da banca organizadora e da Prefeitura.

Art. 2º O concurso homologado terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com órgãos competentes, deverá adotar as medidas para convocação





e posse dos candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Ivânia Alves Fernandes
Prefeita Municipal

